



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº DE 2014.
(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

L I D O
Em 21 / 05 / 14
Assessoria de Planário

IND 20028 / 2014

Sugere providências ao Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Transportes do Distrito Federal, para implantação de abrigos de ônibus na QNR 02 à 05, lado direito, sentido QNR 05 , região administrativa Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Transportes do Distrito Federal, para implantação de abrigos de ônibus na QNR 02 à 05, lado direito, sentido QNR 05 , região administrativa Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Sector Protocolo Legislativo

IND Nº 20028 / 2014
Folha Nº 01 FLA

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores da Ceilândia que solicitam a construção de paradas de ônibus no local acima especificado.

A falta de parada de ônibus causa grande transtorno aos passageiros que residem na região.

Tal pedido visa facilitar a acessibilidade dos usuários ao transporte coletivo.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 15 de maio de 2014.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

CL

ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO 20/05/2014 17:25